



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	6
DECRETOS	6
PORTARIAS	13
LEIS MUNICIPAIS	15
OUTROS DOCUMENTOS.....	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

15º TERMO ADITIVO DE 2023 DO CONTRATO N.º 45/2020 (5746) CONCORRÊNCIA N.º 04/2019 – PROCESSO N.º 165/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA. EPP – CNPJ nº 09.203.950/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução do término da construção do(s) Centro(s) Municipal(is) de Educação Infantil (CEMEIS), divididos em 02 (dois) lotes: LOTE N.º 01: "CEMEI BAIRO BOM JESUS" e LOTE N.º 02: "CEMEI LAGOA DOURADA"; conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento.*

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 028/2024 – Seplan), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 5ª do Termo de Contrato nº 45/2020 (5746) fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 03/03/2024 e a terminar em 02/05/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 01 de março de 2024.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2021 (752) PROCESSO LICITATÓRIO 005/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: De prazo de Vigência

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória, para estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, conforme especificações constantes no Anexo "I" - Termo de Referência.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS - CNPJ/MF sob o n.º 81.650.525/0001-74.

CONTRATADO: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.347.576/00001-83,

DO PRAZO DE VIGÊNCIA : 05/03/2024 A 05/03/2025 – 12(Doze meses).

Data de Assinatura: 05/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de março de 2024.

Solange Aparecida Braun Corrêa
Presidente do IMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de REDE ESPORTIVA PARA PROTEÇÃO DE QUADRA E CAMPO DE FUTEBOL, produto confeccionado com fio 4mm, 100% polietileno - nylon, com proteção UV, fio torcido com malha entre nós 10x10 cm, destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes – SME e demais secretarias municipais, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da LC nº 147/2014.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço (Item Único).

MODO DE DISPUTA: “Aberto”

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min do dia 19/03/2024**.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **19/03/2024 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – link “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 1º de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

CORREÇÃO

(Diário Oficial Eletrônico do Município de União da Vitória) de 01 de março de 2024, Edição CIII, página 02.

**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019 – PROCESSO Nº 131/2019**

ONDE SE LÊ:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de vigência dos referidos Termos de Contrato fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a iniciar 01/03/2024 e a terminar em 30/01/2024.

LEIA-SE:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de vigência dos referidos Termos de Contrato fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a iniciar 01/03/2024 e a terminar em 30/03/2024.

União da Vitória, 04 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 90/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 018/2024-FUMPREVI, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 451/2021**, o qual concedeu **APOSENTADORIA**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	LINDAMIR MARIA ZACHARIAS NUGOLI COSTA
CPF:	773.025.249-04
RG:	4.402.508-6 SSP/PR
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NÍVEL:	04-I
MATRÍCULA:	64
INVESTIDURA:	01/08/1996
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 2.507,88 (dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

DECRETO Nº 91/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 020/2024-FUMPREVI, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 403/2020**, o qual concedeu **APOSENTADORIA**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	EIDER LUIZ PADILHA
CPF:	575.367.759-20
RG:	4.288.122-8 SSP/PR
CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA
NÍVEL:	21-D
MATRÍCULA:	126
INVESTIDURA:	11/06/2000
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 4.824,17 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

DECRETO Nº 95/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 030/2024-FUMPREVI, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 226/2020**, o qual concedeu **APOSENTADORIA**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	IRACI HORN
CPF:	881.973.529-68
RG:	5.341.932-1 SSP/PR
CARGO:	ZELADORA
NÍVEL:	01-E
MATRÍCULA:	49
INVESTIDURA:	25/01/1995
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 1.712,79 (hum mil, setecentos e doze reais e setenta e nove centavos)

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de fevereiro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

DECRETO Nº 104/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora **TAIANE CAMARGO BONATO**, portadora do CPF nº 066.368.829-99, RG nº 9.819.182-8 SESP/PR, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei nº 4733/2018, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

DECRETO Nº 105/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NAS RESPECTIVAS FONTES.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$668.830,65 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
141	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	325.224,13

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV 1.012 – Construção, Ampl. e Ref. Centros de Educação Infantil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
153	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	343.606,52

TOTAL CRÉDITO	668.830,65
----------------------	-------------------

Art. 2º O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores nas respectivas fontes.

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 01 de março de 2024.

BACHIR ABBAS

LINDAMIR DE FATIMA VARELA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

Prefeito Municipal

Secretária de Administração

JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 105/2024

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 04 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

DECRETO Nº 106/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados candidatos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO, EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada, conforme a respectiva data:

Cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO

	Nome do(a) Concursado(a)	Início
24º	FELIPE JOSE NARINECZKI	01/03/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 04 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo relacionados, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 05 a 07 DE MARÇO DE 2024**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

1ª Chamada

Cargo : AUXILIAR ESCOLAR – PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Colocação	Candidato(a)
57º	MAURE DE LIMA
69º	ALINE COLAÇO RODRIGUES TOBIAS

2ª Chamada

Cargo : AUXILIAR ESCOLAR

Colocação	Candidato(a)
51º	ANDREA APARECIDA DROSZAK
52º	MARILDA DE PAULA MENDES DA SILVA
53º	ANGELICA APARECIDA DE MOURA
54º	FABIANA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
55º	PATRICIA FABIANA VALENTIN
56º	ANA PAULA MASCARINHOS DE QUEIROZ
57º	CHAMAMENTO PCD
58º	JOSIANE JOICE MIRANDA

1ª Chamada

Cargo : MERENDEIRA(O) – PPP (PESSOA PRETA OU PARDA)

Colocação	Candidato(a)
32º	ADELINA BERTOLDO DOS REIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

2ª Chamada Cargo : MERENDEIRA(O)

Colocação	Candidato(a)
17º	LELIANE MARAFIGO
18º	JULIANA METNEK
19º	SANDRA PRISCILA RODRIGUES OSSAK
20º	KELLY DA SILVA PEREIRA
21º	GABRIELA CRISTINA RIBEIRO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

01 foto 3X4
Carteira de Trabalho

FOTOCÓPIAS

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável
Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
RG E CPF
Documento Militar - Masculino
Comprovante De Residência atualizado
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada
Certidão de antecedentes criminais

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano II | Edição CIV

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração